

Apesar de sabermos que a imprevisibilidade é aspecto inerente à vida de todos nós, chegamos ao final deste ano com a sensação de que 2020 extrapolou nesse quesito. Situações inesperadas, dificuldades inusitadas, desafios complexos apresentam-se com frequência, exigindo de todos rápida adaptação a uma nova realidade. Verificou-se, todavia, que competência, determinação e criatividade ganharam força como recursos de superação. E louvor especial merece o despojamento do espírito de solidariedade, de preocupação com o semelhante, de modo que, sobretudo os mais carentes, tivessem suas necessidades básicas atendidas.

Tenho refletido profundamente sobre o novo cenário mundial que se instalou de março para cá, procurando compreender o que está acontecendo. Mas não apenas eu. São frequentes, nas escolas, na mídia e no círculo acadêmico, debates, lives, publicações de artigos e livros em que são conjecturadas soluções, até agora inconclusivas, sobre comportamentos, cuidados e orientações que diminuem os efeitos da turbulência que nos está desafiando. Consta-se, todavia, que, embora sejamos todos vulneráveis à pandemia, em face das desigualdades sociais, ora exponencialmente acentuadas, a doença tem provocado impactos mais nocivos entre os que têm mais dificuldade de se proteger.

Logo que eclodiu a pandemia, o TCE-RJ não hesitou em adotar as medidas necessárias para preservar seus servidores, jurisdicionados, colaboradores e suas famílias, incorporando, entre outras providências, o trabalho remoto, de imediato muito bem assimilado, levando em conta as prescrições das autoridades sanitárias. Mais recentemente, foi editado o Ato Normativo Conjunto PRS/CGE nº 004/2020, com alterações na terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE-RJ, definindo as condições dos colaboradores aptos a exercer as atividades presenciais, em clara demonstração de respeito e zelo para com seu maior patrimônio: nossos servidores.

É cediço que, conforme prescrito no art. 2º do seu Regimento Interno, “compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, órgão de controle externo, em auxílio à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais sob sua jurisdição: I - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, e dos Municípios sob sua jurisdição, e bem assim, das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelos referidos Poderes, os fundos e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; II - exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios, e das demais entidades referidas no inciso anterior”, entre outras atribuições.

Para o fiel cumprimento de seu papel constitucional, mesmo em uma época de grandes dificuldades, sobretudo em razão dos desdobramentos inerentes ao isolamento social, o TCE-RJ precisou ajustar prazos e procedimentos, investir em tecnologia, capacitar seu quadro de servidores para novos métodos, técnicas e procedimentos de auditorias. Nessa direção, estreitou vínculos de cooperação com outras instituições que atuam nesse mesmo segmento de controle externo, como o Ministério Público (MPRJ), a Procuradoria-Geral (PGE-RJ), a Secretaria Estadual de Polícia Civil, outros Tribunais de Contas, como o Tribunal de Contas da União, tendo por objetivo garantir à sociedade a adequada utilização dos recursos públicos, principalmente em áreas vitais como saúde, no momento em primeiro lugar, educação, transporte e segurança da população, além do exercício profícuo da atividade administrativa, em consonância com boas práticas de gestão e inovação.

No exercício de sua função fiscalizadora, cabe destacar que,



RODRIGO NASCIMENTO
Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Presidente do Conselho Superior da ECG/TCE-RJ

como 2020 é o ano de término de mandato dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, o TCE-RJ, por meio da análise do módulo “Término de Mandato”, verificará rigorosamente o cumprimento, pelos agentes públicos, das regras inerentes ao último ano de mandato, no que diz respeito a atos e fatos praticados com repercussão direta ou indireta no desempenho das finanças públicas e de assunção de despesas. Além dos Poderes, estarão sob observação Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

No entanto, além desse viés necessariamente fiscalizador do TCE-RJ, o Tribunal desempenha um importante papel orientador, com expressivo investimento nas funções preventiva e pedagógica. Nessa perspectiva, que julgo fundamental, a Escola de Contas e Gestão oferece aos servidores do TCE-RJ e aos jurisdicionados oportunidade de aprendizagem contínua, de capacitação, de aprimoramento profissional, para que exerçam suas competências alinhadas à missão da instituição a que servem. Mesmo durante a pandemia, os cursos da Escola não foram interrompidos, passando da modalidade presencial para a modalidade exclusivamente a distância, alcançando número recorde de afluência. Não faltam exemplos dessa visão cooperativa, aproximativa, sinérgica, que consideramos a essência da relação entre o poder público e a sociedade.

O TCE-RJ trilha o caminho de uma instituição aberta, que interage com a sociedade e valoriza parcerias para troca de experiências e aproveitamento mútuo de expertises específicas. Nossa Biblioteca Sergio Cavaliere Filho atende ao público interessado no estudo da administração pública e controle externo. O Plano Estratégico 2020-2023, que direciona as ações do Tribunal, realça a consolidação da instituição como promotora do aprimoramento da gestão pública e governança, como também a ampliação da transparência e do controle social. O Plano encontra-se disponível no Portal da Transparência do TCE-RJ e, para incentivar a participação da sociedade, o Tribunal criou o Portal de Dados dos Municípios e o Portal de Dados do Estado.

Ainda nesse esforço por transparência, de 16 de novembro a 4 de dezembro, o TCE-RJ realizou, por meio da Secretaria-Geral de Planejamento e da Escola de Contas e Gestão, o ciclo de palestras “Controle Social: ferramentas do TCE-RJ para o cidadão”, com foco na ampliação do público formado por cidadãos, entes jurisdicionados, conselhos estaduais e municipais de diversas áreas. O propósito da ação é multiplicar, por meio do domínio de ferramentas de fomento ao controle social, os agentes que exercem efetivamente a fiscalização da gestão pública e dos recursos públicos, por cujo desempenho todos devem se sentir responsáveis.

Fruto do diálogo associativo com outras entidades, o TCE-RJ, a ECG/TCE-RJ e a SETUR-RJ iniciaram em agosto o Ciclo de Palestras do Programa de Capacitação para Excelência em Gestão do Turismo Fluminense, em continuação à capacitação oferecida aos órgãos de turismo dos Municípios fluminenses em 2019. Esse Ciclo de Palestras on-line tem por objetivo buscar e discutir alternativas para fortalecer o turismo, melhorar a gestão do turismo e otimizar seus resultados para toda a sociedade, em um estado vocacionado ao desenvolvimento da indústria do turismo. Além do TCE-RJ, ECG/TCE-RJ e SETUR-RJ, a programação contou com palestrantes de diversas outras instituições, como UFF, UFRRJ, Unirio, Uerj e Sebrae.

Ainda nesse painel de integração, desenvolvimento e fortalecimento de ações visando a formar um quadro de servidores cada vez mais qualificado, tivemos a satisfação de convidar os servidores públicos a participar do curso “PPP para o Desenvolvimento 2.0: Implementando Soluções no Brasil, América Latina e Caribe”, destinado aos interessados em adquirir conhecimentos sobre o planejamento, o projeto e a implementação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), modelo de contratação com potencial de contribuir para a ampliação da infraestrutura no país e a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Trata-se do primeiro Massive Open Online Course (MOOC), transmitido pela plataforma de educação a distância do Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDBx). Com carga horária de 30 horas assíncronas, com início em 3 de novembro e término em 15 de dezembro de 2020, o curso, gratuito e em português, contou com a coordenação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI do Ministério da Economia.

Espelho do propósito do TCE-RJ de gerar e disseminar conhecimentos, capacitar e fomentar servidores públicos conscientes e motivados, refletir e construir soluções que propiciem à Administração Pública a prestação de serviços de alto nível à sociedade, ampliar e consolidar parcerias, estreitando fecundos relacionamentos institucionais, vem a lume mais uma edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, pela qual nutro especial satisfação. Os artigos abordam temas variados da Administração Pública, de forma fundamentada e propositiva, com sugestões práticas e exequíveis e ampla possibilidade de contribuir para o exercício eficaz do sistema de controle. Além disso, causa-nos satisfação verificar que escolas de governo e outras conceituadas instituições do país, das quais nossos articulis-

tas são membros ativos, estão voltadas para estudos semelhantes aos que empreendemos no âmbito do TCE-RJ, sinal do acerto de nossa visão de Administração Pública e da correção das propostas de rumo inseridas em nosso Plano Estratégico 2020-2023.

Os autores dos artigos publicados na edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao segundo semestre de 2020, têm sólida formação acadêmica, ocupam posições de relevo nas instituições em que atuam, revelam indubitável maestria na Administração Pública. A todos, que nos honraram com a escolha de nossa Revista para divulgação de seus estudos, nossa gratidão, homenagem e reconhecimento pela excelência do trabalho que desenvolvem, com vistas ao aprimoramento da gestão pública e do controle externo em nosso país. Abre esta edição da Revista do TCE-RJ o artigo intitulado “Implicações e ressonâncias sobre o campo da avaliação de políticas sob a perspectiva da ação pública”, de Breyner Ricardo de Oliveira, Doutor em Educação pela UFOP; em seguida, o artigo “Standards na alteração de contratos regidos pela Lei 8.666 para a inclusão de cláusula prevendo métodos alternativos de solução de controvérsias”, elaborado por Bruno Fernandes Dias, Procurador de Estado do Rio de Janeiro e Doutor em Direito pela UERJ; o terceiro artigo, “A reforma da previdência e seu impacto nas aposentadorias e pensões dos congressistas brasileiros”, tem como autoras Arlene Oliveira da Silva, Auditora do TCE-BA, Especialista em Contabilidade e Controle Aplicados ao Setor Público pela UCSAL, e Diana Vaz de Lima, Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB, Doutora em Ciências Contábeis pela UnB/UFPA/UFRRN com Programa de Pós-Doutoramento em Contabilidade e Controladoria pela FEA-RP/USP; o quarto artigo, “Placar Eletrônico, Marketplace e o Futuro das Licitações”, é uma produção conjunta de Flavio Amaral Garcia, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Doutor em Direito Público pela Universidade de Coimbra e Professor de Direito Administrativo da FGV, e Fernando Barbalho Martins, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Direito Público pela UERJ e Professor convidado de Direito Administrativo da FGV.

Em continuação, o quinto artigo, sob o título “Tribunais de Contas e Jurimetria: um modelo de análise para as denúncias apresentadas ao Tribunal de Contas da União”, foi concebido por Gilson Piqueras Garcia, Coordenador Técnico da EGC e Auditor de Controle Externo do TCM-SP, Doutor em Ciência e Tecnologia pela Unesp, Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia pela USP; o sexto artigo, “Como motivar servidores públicos? Como a liderança pode ser uma peça-chave para a busca do bem comum no serviço público.”, nos foi apresentado por Juliana Costa de Carvalho, Doutoranda em Administração Pública e de Empresas – FGV/EBAP; o artigo final, intitulado “Arranjos flexíveis de trabalho e o significado ético de ser servidor público”, é da lavra de Sandro Trescatro Berge, Auditor Público Externo do TCE – RS, Diretor-Geral da ESAP, do CEAPE/TCE-RS e Doutor em Administração pelo PPGA/UFRRGS.

Recomendo a leitura dos artigos que compõem esta edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Navegar pelo mundo das ideias, aportar em mentes brilhantes, viajar por estradas sinuosas e surpreendentes da natureza humana são deleites e bons motivos para exercitar o que o ser humano tem de mais exclusivo: pensar. Pensar e decidir por ações que acrescentem degraus à construção de uma sociedade melhor. Apesar do ano tempestuoso, é preciso renovar o alento, a fim de darmos conta de nossas responsabilidades. O passado é lembrança que não pode ser esquecida, é aprendizagem, é experiência, mas o foco é o futuro de um mundo em transformação constante e célere. Muito trabalho nos espera no ano que se avizinha e desempenhá-lo com engajamento, esmero e entusiasmo é nosso compromisso.